## 2ª ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP.

## PREÂMBULO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Registro, na Secretaria Municipal de Administração – sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos n° 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Pregoeiro), DANIEL APARECIDO DOS SANTOS, DÉBORA SILVANO DE CAMARGO, ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO, MARJORIE YURI TAMASHIRO, RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA e YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Equipe de Apoio), LUAN APARECIDO LARA (Técnico), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 001/2019 e 010/2019 de 03/01/2019, e Portaria nº 027/2019 de 03/05/2019 para julgamento das amostras.

Ato contínuo, foram analisadas as amostras pelo Técnico, conforme relatório de análise, que consta aos autos do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA	APROVADO / REPROVADO	MOTIVO
4	030.22.01081 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, capacidade de 180 ML, confeccionado em polipropileno, 100% resina virgem, branco ou translúcido. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado em caixa contendo no mínimo 2.500 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso final. O produto deve obedecer às normas ABNT 14.865, e suas mangas contendo 100 unidades devem ter peso mínimo de 198 gr.		LANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PAPELARIA LTDA EPP	REPROVADO	O COPO SE QUEBRA COM FACILIDADE NO MANUSEIO.
9	030.22.01082 - DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL - Água (180ML) e Café (50ML) lixeira.	BELL PLUS	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	APROVADO	

## **ENCERRAMENTO**

As amostras dos vencedores não serão devolvidas, as demais ficarão disponíveis para retirada durante o período de 15 (quinze) dias após a publicação da homologação, na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação na Secretaria Municipal de Administração sito a Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro/SP.



Para o item cuja amostra foi reprovada, será convocada à empresa detentora da melhor oferta subsequente, sendo informado na BLL (bll.org.br) o prazo e condições para tal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e Técnico.

ASSINAM: PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / TÉCNICO:				
CLAUDICIR ALVES VASSÃO				
Pregoeiro				
DANIEL APARECIDO DOS SANTOS				
Equipe de Apoio				
DÉBORA SILVANO DE CAMARGO				
Equipe de Apoio				
ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO				
Equipe de Apoio				
MARJORIE YURI TAMASHIRO				
Equipe de Apoio				
	_			
RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA				
Equipe de Apoio				
	_			
YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHA	ADO			
Equipe de Apoio				
	_			
LUAN APARECIDO LARA				
Técnico				